

## REGULAMENTO

### CORRIDA AMIGOS DA MONTANHA Trail Running

MOGI DAS CRUZES – SP - 25 de novembro de 2018

### ETAPA 03 –LEÃO

## Capítulo I – A CORRIDA

Artigo 1º. A 3ª etapa da CORRIDA **AMIGOS DA MONTANHA Trail Running - ETAPA LEÃO** – será na antiga Granja Nagao, Localizado na ESTRADA DO FUJITARO NAGAO, S/N, bairro de Cocuera, cidade de Mogi das Cruzes, SP. Acesso pela MOGI-SALESOPOLIS ou pela MOGI-BERTIOGA. Apenas 10 minutos de Mogi das Cruzes. Será realizada no domingo, **25 de NOVEMBRO de 2018**.

Artigo 2º. **A largada da prova** 3ª etapa da CORRIDA **AMIGOS DA MONTANHA Trail Running – ETAPA LEÃO, com percurso de 16km, 11Km e 5km será as 8h30**, na antiga Granja NAGAO, com qualquer condição climática.

Parágrafo único: O horário da largada da prova ficará sujeita às alterações em razão da quantidade de inscritos, bem como por problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação, suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 3º. A 3ª etapa da CORRIDA **AMIGOS DA MONTANHA Trail Running – ETAPA LEÃO** – será disputada nas distâncias de **16km, 11Km e 5km**, com percurso aferido será divulgado no site [www.AESPORTE.com.br](http://www.AESPORTE.com.br).

Artigo 4º. A prova será realizada em piso rústico, trilhas e estradas de terra e terá a duração máxima de 180 (CENTO E OITENTA) minutos e o atleta que em qualquer dos trechos não estiver dentro do tempo projetado, será convidado a se retirar da prova. A supervisão técnica e a coordenação será da AESPORTE GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA. Algumas estradas estarão parcialmente interditadas.

Artigo 5º. Poderão participar da 3ª etapa da CORRIDA **AMIGOS DA MONTANHA Trail Running - ETAPA LEÃO** – , atletas de ambos os sexos, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da prova.

Artigo 6º. A 3ª etapa da CORRIDA **AMIGOS DA MONTANHA Trail Running - ETAPA LEÃO** – , será disputada na categoria INDIVIDUAL MASCULINO, INDIVIDUAL FEMININO e DUPLA MISTA (obrigatoriamente um homem e uma mulher), onde cada atleta ou dupla mista correrão 16Km, 11km ou 5Km. Serão desclassificados todos os atletas que não observarem a formalidade acima descrita.

## Capítulo II - INSCRIÇÃO

Artigo 7º. De acordo com a determinação da Confederação Brasileira de Atletismo, a idade MÍNIMA para atletas para inscreverem e participarem de corridas é de 16 (dezesseis) anos, com as seguintes restrições:

I - Atletas com 16 e 17 anos de idade NÃO podem participar de provas com percurso igual ou superior a 10 km;

II - A idade a ser considerada, obrigatoriamente, para os efeitos de inscrição e classificação por faixas etárias é a que o atleta terá em 31 de dezembro do ano em que for realizada a prova;

III - Os atletas menores de 18 anos só poderão participar da CORRIDA de 6Km, obrigatoriamente com autorização por escrito com firma reconhecida do pai ou de um responsável legal. A autorização deverá estar acompanhada de cópia de um documento de Identidade que será retido pela Comissão Organizadora no momento da retirada do kit;

Artigo 8º. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) participante aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o TERMO DE RESPONSABILIDADE parte integrante deste regulamento.

Artigo 9º. A inscrição na prova CORRIDA **AMIGOS DA MONTANHA Trail Running - ETAPA LEÃO** é pessoal e intransferível, não podendo qualquer pessoa ser substituída por outra, em qualquer situação. O participante que ceder seu número de peito para outra pessoa e não comunicar aos organizadores do evento, formalmente e por escrito, será responsável por qualquer acidente ou dano que este venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da Comissão Organizadora da prova, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na prova. Salvo solicitação formal com antecipação de dez (10) dias do evento. A data limite para toda e qualquer alteração de inscrição será de até 10 dias de antecedência da realização do evento, com solicitação efetuada por email. **Após esta data será cobrado o valor de R\$20,00.** Obs. NÃO SERÃO EFETUADAS TROCAS DE TAMANHO DE CAMISETA

Artigo 10. As inscrições somente serão realizadas pela Internet através do site **www.aesporte.com.r**, não havendo outros postos de inscrição, para os maiores de sessenta anos que optarem pelo pagamento de "meia" inscrição, será disponibilizado apenas a opção sem camiseta. (vide art.16 e17 )

**A – Preço único por atleta:**

**KIT ATLETA: 1º LOTE – ATÉ O DIA 25 DE OUTUBRO DE 2018: R\$ 99,00 + TX adm (noventa e nove reais mais taxa administrativa); (MEDALHA + SACOLA + CHIP + NÚMERO DE PEITO + FRUTAS + HIDRATAÇÃO)**

**KIT ATLETA: 2º LOTE - A PARTIR DO DIA 26 DE OUTUBRO DE 2018: R\$ 109,00 + TX adm (cento e nove reais mais taxa administrativa); (MEDALHA + SACOLA + CHIP + NÚMERO DE PEITO + FRUTAS + HIDRATAÇÃO)**

**CAMISETA OPCIONAL: MAIS (+) R\$20,00 (VINTE REAIS) + TX adm**

**B - para maiores de 60 anos e para deficientes: R\$ 54,50 (cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos reais) + TX adm (reais mais taxa administrativa) NÃO CUMULATIVA.**

**C – A PROMOÇÃO DE GRUPO valerá para o grupo que inscrever no mínimo 8 ATLETAS. Assim será aplicado um desconto 10% na somatória das inscrições.(não válido para inscrições de atletas com mais de 60 anos e deficientes)**

Artigo 11. Será cobrado, pela inscrição on line, o valor de 8% (oito por cento) por inscrição à título de tarifa que garante não só a segurança e conveniência à transação realizada pelo atleta, mas também remunera os seguintes serviços: (i) controle de confirmação e autenticação de pagamento on-line junto a instituições financeiras; (ii) sistema de segurança da informação, já que são armazenadas informações pessoais e utilizadas informações criptografadas de cartão de crédito dos clientes; (iii) disparo de e-mail de confirmação do pedido de compra da inscrição (antes da confirmação do pagamento); (iv) disparo de e-mail de confirmação da venda (ou reprovação) de inscrição após a confirmação do pagamento; (v) custo de banda de acesso à internet.

Artigo 12. As **INSCRIÇÕES SERÃO ENCERRADAS dia 20 de NOVEMBRO 2018, as 23h59** ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para a prova.

Artigo 13. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 14. Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o (a) atleta será desclassificado da prova e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

Artigo 15. O dinheiro da inscrição não será devolvido, caso o participante desista da prova.

Artigo 16. O idoso para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição deverá apresentar pessoalmente no momento da retirada do kit atleta um documento com foto, recomenda-se o Registro Geral ou a Carteira Nacional de Habilitação (RG ou CNH). **Caso outra pessoa,**

**menor de 60 anos, corra com a inscrição de idoso, sem prévia notificação a organização, este será proibido de participar de qualquer corrida realizada pela AESPORTE no ano de 2018.**

Artigo 17. Será admitida a inscrição de atletas deficientes nos referidos percursos e concorrerão em categoria específica, sendo premiado somente o primeiro colocado da modalidade masculina e feminina. Para fazer jus ao benefício de 50% (cinquenta) de desconto no valor final da inscrição o atleta deverá apresentar na retirada do KIT atleta o laudo médico da deficiência apresentada. O atleta deficiente para participar deverá entrar em contato com a organização para saber se a sua participação será possível, devido ao nível de dificuldade da prova, pelo contato (11) 99226-1215 (Coordenador técnico: Anderson do Prado – Pinduca)

### **Capítulo III - ENTREGA DE KITS**

Artigo 18. A entrega dos kits de corrida acontecerá nos dias **24/11/2018, sábado – no local do evento (antiga GRANJA NAGAO)** - Localizado na ESTRADA DO FUJITARO NAGAO, S/N, 14h00 as 16h00 e **TAMBÉM no dia 26/11, DOMINGO, no local do evento (antiga GRANJA NAGAO)** - Localizado na ESTRADA DO FUJITARO NAGAO, S/N, bairro de Cocuera, cidade de Mogi das Cruzes, SP. Acesso pela MOGI-SALESOPOLIS ou pela MOGI-BERTIOGA, das **7h as 8h, sob prévia solicitação ATRAVÉS DO EMAIL [relacionamento@aesporte.com.br](mailto:relacionamento@aesporte.com.br), com prazo limite de 7 dias da data do evento, PORTANTO, ATÉ O DIA 18/11/2018.**

Artigo 19. O(a) atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulado pela organização perderá o direito ao kit. Serão entregues kits de corrida no dia do evento apenas para os atletas que não residam em Mogi das Cruzes que **AGENDAREM** a retirada pelo e-mail [relacionamento@aesporte.com.br](mailto:relacionamento@aesporte.com.br) . Não serão entregues os kits após o evento.

Artigo 20. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento e RG, ou por seu representante legal.

Artigo 21. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 22. O kit de corrida será composto por um número de peito, alfinetes, chip de cronometragem, camiseta exclusiva e medalha (pós prova).

Artigo 23. No momento da retirada do kit o responsável deverá conferir os seus dados e o número de peito.

Artigo 24. Não serão aceitas reclamações cadastrais após a retirada do kit.

Artigo 25. O tamanho das camisetas está sujeita a alteração, de acordo com a disponibilidade.

Parágrafo único. O(a) atleta não poderá alegar impossibilidade de correr no evento, caso não tenha camiseta em tamanho que lhe sirva.

Artigo 26. O(a) atleta está autorizado a correr com sua própria camiseta.

## **Capítulo IV - SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E ENTREGA DO CHIP**

Artigo 27. Para a 3ª etapa da CORRIDA **AMIGOS DA MONTANHA Trail Running - ETAPA LEÃO** - o sistema de cronometragem a será realizado por empresa Especializada através de chip descartável.

Artigo 28. O tempo de todos os corredores que participarem da prova será cronometrado e informado posteriormente, desde que observadas às normas previstas neste regulamento.

Artigo 29. O participante, neste ato, fica ciente que deverá conferir no ato da entrega do kit, se o seu chip esta em ordem e com os dados corretos.

Artigo 30. O participante que não retirar o seu chip na data e horários estipulados fica ciente que renuncia ao direito de ter cronometrado seu tempo.

Artigo 31. O uso do chip é obrigatório, acarretando na desclassificação do(a) atleta quando se observar por algum fiscal à falta do uso do chip.

Artigo 32. O chip deverá ser fixado no cadarço do tênis do pé esquerdo, na posição indicada pela empresa Especializada.

§1º A colocação do chip é de responsabilidade única do atleta, assim como as consequências de sua não utilização.

§ 2º A utilização inadequada do chip pelo(a) atleta acarreta a não marcação do tempo, isentando a Comissão Organizadora na divulgação dos resultados.

Artigo 33. Ao final da prova, o participante não precisará entregar o chip.

Artigo 34. O chip de cronometragem é de propriedade do atleta e não da empresa responsável por esse serviço.

Artigo 35. O descarte deste chip deverá ser realizado em local adequado, respeitando o meio ambiente.

## Capítulo V - INSTRUÇÕES E REGRAS PARA CORRIDA

Artigo 36. Os(as) atletas da 3ª etapa da CORRIDA **AMIGOS DA MONTANHA Trail Running - ETAPA LEÃO**, deverão estar no local de largada com pelo menos meia hora de antecedência (30 minutos antes da largada – isto é, as 8h00), quando serão dadas as instruções finais.

Artigo 37. A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da prova, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem esta exigência.

Artigo 38. É obrigação do participante da prova ter o conhecimento do percurso. O percurso é disponibilizado no site oficial da corrida, **www.AESPORTE.com.br**

Artigo 39. É obrigatório o uso do número do(a) atleta no peito, sendo que qualquer mutilação dos números implicará em sua desclassificação.

Artigo 40. A participação do(a) atleta na prova é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da Comissão Organizadora da prova.

Artigo 41. O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, etc, com bicicleta e outros meios (pacing), resultarão na desclassificação do participante.

Artigo 42. Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor tempo, sucessivamente.

Artigo 43. É proibido pular a grade para entrar na pista no momento da Largada.

Artigo 44. O(a) atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. Igualmente, não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da prova. O descumprimento destas regras causará a desclassificação do(a) atleta.

Artigo 45. O(a) atleta que empurrar o(a) outro(a) atleta, de modo a impedir sua progressão, estará passível de desclassificação na prova.

Artigo 46. O(a) atleta que voluntariamente deixar a pista, não será permitido continuar na corrida.

Artigo 47. O(a) atleta deve retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Artigo 48. Os(as) atletas devem ser classificados na ordem em que qualquer parte do corpo/tronco (ficando excluídos cabeça, pescoço, braços, pernas, mãos ou pés) atinja o plano vertical que passa pela borda anterior da linha de chegada.

Artigo 49. Esta corrida é realizada segundo as regras contidas neste regulamento e o tempo máximo para conclusão da prova será de 180 minutos contados a partir da largada.

## Capítulo VI - PREMIAÇÃO

Artigo 50. A premiação da 3ª etapa da CORRIDA **AMIGOS DA MONTANHA Trail Running - ETAPA LEÃO** – será assim distribuída:

I - Os 5 (cinco) primeiros colocados na categoria individual GERAL masculina na prova de 16km, 11km e 5km receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

II - As 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria individual GERAL feminina na prova de 16km, 11km e 5km, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios.

III a - As 5 (cinco) primeiras colocadas na categoria GERAL DUPLA MISTA na prova de 16km, 11km e 5km, receberão troféu, podendo, eventualmente, receber prêmios

IV – Nas **CATEGORIAS DE 5km, 11km e 16km** as faixas etárias descritas abaixo também serão premiadas nas classificações de 1º, 2º e 3º colocado:

MASCULINO	FEMININO
16 – 24 ANOS	16 – 24 ANOS
25 – 34 ANOS	25 – 34 ANOS
35 – 44 ANOS	35 – 44 ANOS
45 - 54 ANOS	45 - 54 ANOS
55 – 62 ANOS	55 – 62 ANOS
63 ANOS ACIMA	63 ANOS ACIMA

V – Na categoria PCD (Pessoa com deficiência) 16km, 11km e 5km serão premiados os primeiros colocados masculino e as primeiras colocadas feminina.

VI – A EQUIPE DE MAIOR número de inscritos e concluintes dos percursos de 16km, 11km e 5km na 3ª etapa da CORRIDA **AMIGOS DA MONTANHA Trail Running - ETAPA LEÃO** – .

§ 1º: Caso um atleta inscrito na prova de 16km obtenha um resultado passível de premiação para a prova de 11km ou 5km e vice-versa, a premiação não será concedida.

§ 2º: **IMPORTANTE:** O TEMPO INDIVIDUAL ENTRE OS INTEGRANDES DA DUPLA MASCULINA, DUPLA FEMININA E DUPLA MISTA NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 30 SEGUNDOS DE DIFERENÇA, POIS ISSO DESCLASSIFICARÁ A DUPLA, PORTANTO OS **INTEGRANTES DA DUPLA MISTA DEVERÃO PASSAR PELA LINHA DE CHEGADA PRATICAMENTE JUNTOS**, ISTO É, OMBRO A OMBRO.

§ 3º: Os atletas premiados na categoria **geral não serão** premiados nas categorias.

Artigo 51. Não haverá premiação em dinheiro.

Artigo 52. Todos os(as) atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de participação.

§ 1º Não serão entregues medalhas e brindes pós-prova (quando houver) para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da prova.

§ 2º Para receber a medalha é obrigatório que o(a) atleta esteja portando o número de peito.

§ 3º Será entregue 1 (uma) medalha por atleta.

Artigo 53. As 5 (cinco) primeiras colocações das categorias masculina, feminina e dupla mista de 16km, 11km e 5km serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações nas provas serão definidas pela apuração do **tempo líquido**, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Artigo 54. Os(as) atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O(a) atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação perderá o direito aos prêmios.

Artigo 55. A premiação individual por faixa etária será para a prova de 16km e conforme descrição da subdivisão acima descrita.

Artigo 56. Os resultados oficiais da corrida serão informados através do site da empresa especializada, ao prazo de 72 horas após o término do evento.

I - A Comissão Organizadora não se responsabiliza pela não divulgação do resultado do(a) atleta que não utilizou o chip da forma recomendada neste regulamento.

II – O atleta não inscrito não será reconhecido pela coordenação deste evento e não terá direito aos benefícios e estruturas existentes, inclusive não terá a autorização para passar pelo pódio de chegada.



## **Capítulo VII - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PARTICIPANTES E SERVIÇOS DE APOIO NA CORRIDA**

Artigo 57. Ao participar da 3ª etapa da CORRIDA **AMIGOS DA MONTANHA Trail Running - ETAPA LEÃO** -, o(a) atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida.

Artigo 58. Todos(as) os(as) atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da prova, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos(as) atletas.

Artigo 59. O competidor é responsável pela decisão de participar da prova, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. O diretor de prova poderá, seguindo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

Artigo 60. Haverá, para qualquer tipo de emergência, serviço de ambulância e segurança por todo o percurso da prova que será garantida pelos órgãos competentes ou organizador do evento.

Artigo 61. Serão colocados à disposição dos participantes, sanitários e guarda-volumes apenas na região da largada/chegada da prova.

Artigo 62. A Comissão Organizadora não tem responsabilidade sobre o atendimento médico dos atletas, despesas médicas em casos de internação ou lesões geradas pela prática da corrida. Porém, será disponibilizado um serviço de ambulância para atendimento emergencial aos atletas e para a remoção destes aos hospitais da rede pública de saúde. Mas existirá um seguro acidente pelo qual o atleta juntamente com a organização poderá requerer seus direitos.

Artigo 63. O(a) atleta ou seu(sua) acompanhante poderá decidir pela remoção ou transferência para hospitais da rede privada de saúde, eximindo a Comissão Organizadora de qualquer responsabilidade ou reembolso pelas despesas decorrentes deste atendimento médico.

Artigo 64. Ao longo dos percursos de 5km, 11km e 16km da prova haverá postos de hidratação com água.

Artigo 65. Para as provas de 5km, 11km e 16km serão disponibilizados banheiros masculinos e femininos à disposição dos participantes no local da largada e chegada da prova.

Artigo 66. A Comissão Organizadora da prova reserva-se ao direito de realização de exames antidoping, ou não, aos participantes da corrida de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

## **Capítulo VIII - DIVULGAÇÃO E DIREITO AUTORAIS**

Artigo 67. O(a) atleta que se inscreve ou é inscrito por responsável legal e/ou participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo/data.

Artigo 68. Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a empresa organizadora AESPORTE GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA.

Art. 69. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias ou vídeo-tape relativos à prova/competição têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora AESPORTE GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA.

## **Capítulo IX - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DA PROVA**

Artigo 70. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a prova, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova prova.

§ 1º Os(as) atletas ou responsáveis legais ficam cientes que deverão assumir no ato da inscrição todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não) por questões de segurança pública, não gerando qualquer responsabilidade para a Comissão Organizadora.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da inscrição não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 71. A Corrida poderá ser adiada, cancelada ou transferida de local a critério da Comissão Organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo do site oficial da corrida.

§ 1º Na hipótese de adiamento da corrida e a consequente divulgação de nova data não haverá devolução do valor da inscrição.

§ 2º Na hipótese de cancelamento da corrida (sem divulgação de nova data) os inscritos deverão solicitar o reembolso da inscrição.

## Capítulo X - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 72. Os protestos ou reclamações relativos ao resultado final da competição referente aos primeiros colocados ou condução da prova deverão ser feita, por escrito, até trinta minutos após a divulgação oficial à Organização do Evento.

Artigo 73. Ao participar da 3ª etapa da CORRIDA **AMIGOS DA MONTANHA Trail Running - ETAPA LEÃO** –, o(a) atleta ou responsável legal aceita totalmente o Regulamento da Prova, participando por livre e espontânea vontade, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma, inclusive assume as responsabilidades ao estacionar seu veículo nas ruas ou nas dependências do local da largada

Artigo 74. Será disponibilizado um de guarda-volumes para os participantes.

§1º A Comissão Organizadora não recomenda que sejam deixados bens de alto valor no Guarda-Volumes tais como, relógios, jóias, equipamentos eletrônicos, celulares, cheques, ou cartões de crédito.

§2º Por se tratar de um serviço de cortesia a Comissão Organizadora não reembolsará conteúdos e bens extraviados no guarda-volumes.

§ 3º O guarda volume será desativado uma hora após o término da corrida.

Artigo 75. Não haverá reembolso, por parte da Comissão Organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas/ participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

Artigo 76. A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes.

Artigo 77. A Comissão Organizadora reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

Artigo 78. Para o atleta não haverá outra forma de inscrição a não ser on line, salvo para Idosos e deficientes que requeiram o desconto oferecido, conforme indicação citada. Não serão aceitas inscrições físicas por procuração.

## Capítulo XI - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 79. As dúvidas ou informações técnicas deverão ser enviadas por e-mail: corridas@aesporte.com.br, através do site www.AESPORTE.com.br, para que seja registrada e respondida a contento.

Artigo 80. A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 81. As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

Artigo 82. Ao se inscrever nesta prova, o atleta ou o responsável legal assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Artigo 83. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e a 3ª etapa da CORRIDA **AMIGOS DA MONTANHA Trail Running - ETAPA LEÃO** -, pertencem a AESPORTE GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA. Este Regulamento está registrado no site oficial da Corrida.

Artigo 84. Clausula - Todos os inscritos na 3ª etapa da CORRIDA **AMIGOS DA MONTANHA Trail Running - ETAPA LEÃO** -, estarão cobertos por um seguro de acidentes pessoais. A apólice se encontra em poder da AESPORTE GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA e cobre somente o participante devidamente inscrito no evento.

### Termo De Responsabilidade

Eu, "identificado no cadastramento da inscrição", no perfeito uso de minhas faculdades, DECLARO para os devidos fins de direito que:

1. Estou ciente das distâncias destinadas para a 3ª etapa da CORRIDA **AMIGOS DA MONTANHA Trail Running - ETAPA LEÃO** - e de que se trata de uma corrida com distância de 16km, 11Km ou 5Km para os inscritos adolescentes e adultos.

2. Estou em plenas condições físicas e psicológicas de participar desta PROVA e estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de praticar atividades físicas. Também esta condição se estende para meu dependente legal.

3. Assumo, por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação nesta PROVA (que incluem possibilidade de invalidez e morte), isentando a AESPORTE GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores DE TODA E

QUALQUER RESPONSABILIDADE por quaisquer danos materiais, morais ou físicos, que porventura venha a sofrer, advindos da participação nesta PROVA.

4. Li, conheço, aceito e me submeto integralmente a todos os termos do regulamento da PROVA.

5. Declaro que não portarei, nem utilizarei, nas áreas do evento, percurso e entrega de kits, ou outra área de visibilidade no evento, ou meios de divulgação e promoção, nenhum material publicitário, promocional ou político, sem a devida autorização por escrito dos organizadores; e também, qualquer material ou objeto que ponha em risco a segurança do evento, dos participantes e/ou das pessoas presentes, aceitando ser retirado pela organização ou autoridades, das áreas acima descritas.

6. Em caso de participação neste evento, representando equipes de participantes ou prestadores de serviços e/ ou qualquer mídia ou veículo, declaro ter pleno conhecimento, e que aceito o regulamento do evento, bem como, a respeitar as áreas da organização destinadas as mesmas, e que está vedada minha participação nas estruturas de apoio a equipes montadas em locais inadequados, ou que interfiram no andamento do evento, e também locais sem autorização por escrito da organização, podendo ser retirado da prova e do local do evento em qualquer tempo.

7. Estou ciente das penalidades e possível desclassificação que posso sofrer caso descumpra o regulamento ou cometa falta grave. Excluo meu direito de reclamação sobre tais aspectos da prova.

8. Autorizo o uso de minha imagem ou de meu dependente legal, assim como familiares e amigos, para fins de divulgação do evento, por fotos, vídeos e entrevistas em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a AESPORTE GESTÃO E ASSESSORIA ESPORTIVA, organizadores, mídia e patrocinadores.

9. Estou ciente que na hipótese de suspensão da prova por questões de segurança pública todos os eventuais custos referentes à locomoção, preparação, estadia, inscrição, entre outros gastos despendidos pelo atleta será suportados única e exclusivamente por mim, isentando a Comissão Organizadora e a empresa responsável pelo ressarcimento de qualquer destes custos.

10. Assumo com todas as despesas de hospedagem, traslados, seguros, assistência médica e quaisquer outras despesas necessárias, ou provenientes da minha participação neste evento; antes, durante ou depois do mesmo.

11. Compreendi e estou de acordo com todos os itens deste TERMO DE RESPONSABILIDADE, isentando assim quem quer que seja, de toda e qualquer responsabilidade legal de tudo o que vier a ocorrer comigo por consequência da minha participação nesta PROVA.